



MEMORIAL DESCRITIVO

- EMPREITADA: Melhorias da rede de iluminação da quadra de esportes do Ginásio da Comunidade de Arroio Bonito
- PROPRIETÁRIO: Município de Sobradinho – Prefeitura Municipal.
- LOCALIZAÇÃO: Arroio Bonito, Área rural, Sobradinho / RS.

OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as diretrizes, discriminações, critérios e condições técnicas básicas, descrevendo os materiais e serviços necessários para a correta substituição da rede de iluminação e das luminárias antigas por nova rede com luminárias de LED.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os projetos e demais documentos foram executados por profissional (is) legalmente habilitado (s) junto ao CREA/RS ou CAU, e funcionário (s) da Prefeitura Municipal;
- b. Os projetos bem como os demais documentos foram analisados e aprovados pelos órgãos legais competentes, estando dentro das normas de segurança, higiene e mobilidade;
- c. É de responsabilidade de o EXECUTOR manter atualizados no canteiro de obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos, assim como possuir os cronogramas e demais documentos que interessam aos serviços;
- d. As diretrizes, especificações e orientações do projeto, deverão ser obrigatoriamente conferidas no local;
- e. Quaisquer divergências ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria de Obras, junto ao Setor de Engenharia e Projetos;
- f. Da mesma forma, caso surja neste memorial à expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita à aprovação do responsável pela elaboração do projeto;
- g. Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos, orçamentos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir ou empregar determinado material especificado, deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.



1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Antes de iniciado qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pela Prefeitura Municipal a Matrícula da Obra no INSS e a ART, (Anotação de Responsabilidade Técnica), referente a todos os serviços a serem executados. Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira contratada, todas as providências e despesas que se mostrarem necessárias com aparelhamentos, maquinários, serviços e ferramentas utilizados nos serviços provisórios, tais como: instalação de água e energia elétrica, instalações sanitárias e de banheiros químicos, construção de barracão, andaimes, tapumes, soluções de segurança local (isolamentos), e afins. Todas as ligações deverão estar em conformidade com as normas das concessionárias prestadoras dos serviços locais, bem como da Prefeitura Municipal de Sobradinho.

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1 – Placa de obra

Deverá ser instalada placa de obra, com todas as informações necessárias do projeto em execução. As medidas deverão ser de 2,0x2,0 m, em chapa de aço galvanizada. A mesma deverá afixada em local visível, em pontalotes de madeira, onde a população possa visualizar a mesma. O modelo de placa está disponível em <https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>

2.2 – Retirada das luminárias existentes

A contratada deverá efetuar a remoção da rede de iluminação e luminárias existentes no local.

Observações: As grades que protegem as luminárias existentes devem ser retiradas para a instalação das novas luminárias e após recolocadas para proteger as novas luminárias.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1 – Instalação das novas luminárias

O abastecimento de energia elétrica se dará através da rede existente no local. As instalações serão executadas em acordo com as especificações e exigências da NBR 5410 da ABNT e com as normas da Concessionária de Energia Elétrica local, respeitando os pontos, bitolas de fios, disjuntores e demais componentes indicados no projeto.



O cabeamento da nova rede de iluminação deveser embutido em eletrodutos de PVC rígido, na cor preto, cabos e eletrodutos conforme bitolas indicadas em projeto.

O quadro de distribuição será em PVC de sobrepor, para 4 disjuntores.

A contratada deveser fornecer e instalar luminárias do tipo refletor LED, 150W luz branca 6500k, IP 65, devendo apresentar fluxo luminoso de no mínimo 12.000 lumens.

Observações:

- Cabos não cotados considerar 2,5mm².
- Eletrodutos não cotados considerar Ø3/4
- Estão previstos todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação, como buchas, parafusos, fitas isolantes, abraçadeiras e afins.
- Todos os condutores flexíveis deveserão ter suas emendas estanhadas e soldadas e depois isoladas com dupla camada, sendo a primeira com fita auto-fusão e em seguida recoberta com fita isolante.
- Os condutores (fase, neutro e terra) deveserão ser identificados através do isolamento de cores diferentes, sendo a cor preta ou vermelha para fase, azul para o neutro e verde ou verde com amarelo para o condutor terra.
- Nenhum fio deveserá ficar exposto a qualquer tipo de interferência climática ou física, ou seja, toda a fiação deveserá ser protegida por eletrodutos.
- Os disjuntores deveserão, após a sua instalação, ser devidamente identificados dentro do CD, através de adesivação.
- A rede toda deveserá conter fiação de proteção (fio terra), inclusive sistema de aterramento em haste de cobre com conector.
- As demais informações quanto ao local das instalações, bem como potências e afins deveserão ser consultadas no projeto elétrico.

3.2 – Iluminação de emergência: Conforme projeto, deveserão ser instaladas régua de iluminação autônoma do tipo 30 leds, 220 v, com acionamento automático e duração mínima de 30 minutos.

4. ENTREGA DA OBRA (DISPOSIÇÕES FINAIS)

4.1 – Teste das instalações: Todas as instalações citadas no memorial descritivo deveserão ser testadas e deixadas em perfeito estado de funcionamento, cabendo às retificações e consertos exclusivamente por conta da empreiteira, mesmo depois da obra ser recebida pela fiscalização.



4.2 – Limpeza permanente da obra: No ato da entrega, não deverá restar qualquer resquício de entulho ou sujeira de obra. A edificação deverá estar limpa e em condições de pronta utilização.

Sobradinho/RS, 12 de Novembro de 2024.

MARCIO VENDRUSCOLLO

Engenheiro Civil – CREA/RS: 231.821

ARMANDO MAYERHOFER

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
